



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.8-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por solicitação Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECIFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECIFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, com o valor global **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.8 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECIFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, em favor da Proponente: **SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, com o valor global **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.8-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO , SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, com o valor global **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** objetivando a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECIFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL